



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 107/2017 – de 01 de Fevereiro de 2017

“Contrata para função que define, servidor que menciona, para o período que especifica”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03, 1.704/2009 e 1.869/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Vigilante**, da Área Educacional, o Servidor **SINÉSIO RODRIGUES DE MACEDO**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 72.445 Série 0070/MG, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal "**Otávio Severino da Silva**", na localidade denominada Grama, no período de **01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 01 de Fevereiro de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE
PREFEITURA PUBLICADO EM:
01/02/2017
PREFEITURA MUN. DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8987